



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

---

**RESOLUÇÃO SE Nº 24/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

**Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2021 da Entidade Parceira Espaço Solidário Associação Assistencial - unidade III.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Está homologado o Calendário Escolar da Escola de Educação Infantil da entidade parceira, conforme segue:

Espaço Solidário Associação Assistencial - unidade III

**Art. 2º** - O calendário escolar de que trata o Art. 1º desta resolução, refere-se ao ano letivo de 2021.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2021.

**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação